**PAUTA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;

2 – Leitura das correspondências recebidas;

3 - Leitura das proposições avulsas;

4 - Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

**a) Projeto de Resolução nº 003/2024**

Vereador Rogério Fontes

Altera a Resolução nº 015/2009, para reduzir os valores das diárias

**5 - HOMENAGEM:** (Requerimento nº 054/2024 - Vereador Sérgio Augusto Moreira Marota)

- Placa alusiva ao grupo de jovens Seguidores de Cristo, Adolescentes Seguidores de Cristo e aos Eternos Seguidores de Cristo, pertencentes ao Movimento Seguidores de Cristo, orientado pelo Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho

**6 – PALAVRA LIVRE:** (Cada vereador terá 5 minutos para discutir qualquer tema, permitindo apartes, art. 145 do RI)

**GRANDE EXPEDIENTE**

**7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AVULSAS:** (5 minutos art. 148 do RI) **(Indicação, Moção, Requerimento e Representação)**

**8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUITES PROJETOS:**

**a) Emenda Modificativa nº 001 e nº 002/2024 ao projeto de lei nº 039/2024**

Vereadora Jamille Gomes

**b) Projeto de lei nº 039/2024 - 1ª VOTAÇÃO**

Vereador Sérgio Augusto Moreira Marota

Dispõe sobre a proibição da utilização de verba em eventos e serviços que

promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências

**c) Projeto de lei nº 041/2024 - 2ª VOTAÇÃO**

Prefeito Municipal

Autoriza e disciplina a participação do município de Viçosa no Consórcio Público ICISMEP

- Instituto de Cooperação do Médio Paraopeba, dispensa a ratificação de protocolo de

intenções e dá outras providências

**d) Projeto de lei nº 046/2024 - 2ª VOTAÇÃO**

Vereador Rogério Fontes

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua Stella Maffia Andrade

**9 – EXPLICAÇÃO PESSOAL** (É destinada ao esclarecimento de Vereadores sobre manifestações de pensamento ou voto assumidos durante a sessão).

Viçosa, 23 de setembro de 2024.

**Vereador Rafael Magalhães Cassimiro**

**Presidente**